



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 20

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.613.860/0001-63  
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261  
Telefone: (81) 3543-8114  
Site: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

#### **Câmara Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.618.893/0001-04  
Av. João José de Freitas, S/N  
Telefone: (81) 3543-8553  
Site: [www.camaraaracoiaba.pe.gov.br](http://www.camaraaracoiaba.pe.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 20

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos



#### DECRETO Nº 0028/2017

**Ementa:** Regulamenta a concessão de Suprimento Especial para as Escolas Públicas do Município, para realização da 3ª Edição do Sarau Literário nas Escolas do Ensino Fundamental e das demais providências.

O **Prefeito do Município de Araçoiaba**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando o disposto, no artigo 68 da Lei nº 4320/64 e demais cominações legais pertinentes matéria.

Considerando a necessidade de custear pequenas despesas para realização da 3ª Edição do Sarau nas Escolas do Ensino fundamental.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica a Secretaria de Educação, neste município autorizado a utilizar-se do regime de Suprimento Especial com prévio empenho no valor conforme abaixo descrito, para fazer face às pequenas despesas não constantes do orçamento municipal, para realização da 3ª Edição do Sarau Literário.

**Art.2º** - O Suprimento Especial acima mencionado será concedido a servidor público devidamente cadastrado como Diretor da Unidade de Ensino, por titular da unidade orçamentária, no valor abaixo consignado de acordo com as unidades escolares, o referido suprimento destina exclusivamente a pagamento de despesas com material de consumo e será empenhado de acordo com a seguinte dotação Orçamentaria.

Av. João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba/PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-63 – CEP: 53.690-000 – Fone: 81 3543-8079  
e-mail: prefeitura\_aracoiaba@ig.com.br

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 20

Página 3 de 4



### 03.01- Secretaria de Educação

12.361.0112.2043

339030- Material de Consumo.

Nº ESCOLAS	DIRETOR/RESPONSÁVEL	VALOR R\$
01. AMARO SOARES DE OLIVEIRA	ANDRÉIA CARLA G. ARANTES SOUZA	1.500,00
02. DOM HELDER CÂMARA	EDITE MARIA DE SOUZA E SILVA	1.500,00
03. DOM PEDRO II	EDVÂNIA BARROS CORREIA DO NASCIMENTO	1.500,00
04. DÁRIO COQUITA FERREIRA DA COSTA	ROZENI PAZ DOS SANTOS	1.000,00
05. GENARO PEREIRA BARACHO	ERICA FELICIANO BEZERRA VIDAL	1.500,00
06. HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA	LUCIANA DE SANTANA ALVES	1.600,00
07. MARIA CARNEIRO DE ALBURQUERQUE	ROSÁLIA PAZ DOS SANTOS	1.000,00
08. PASTOR HERMES DA CUNHA E SILVA	MARILEIDE JORGE DOS SANTOS	1.000,00
09. SANTA ANA	ROZENI PAZ DOS SANTOS	1.000,00
10. SENADOR PAULO GUERRA	ARLANA GOMES DA SILVA	2.000,00
11. ANEXO SENADOR P. GUERRA (PAC)	VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA	1.000,00
12. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARIA JOSÉ SANTIAGO	7.500,00
<b>R\$</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.100,00</b>

**Paragrafo 1º-** A prestação d contas se fará no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento pelo servidor responsável.

**Paragrafo 2º-** A não prestação de contas no prazo de que trata o paragrafo 1º acarretará aplicação de multa ao ordenador de despesa no valor d 10% (dez por cento) do suplemento requerido.

2

Av. João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba/PE  
CNPJ: 01.613..860/0001-63 – CEP: 53.690-000 – Fone: 81 3543-8079  
e-mail: prefeitura\_aracoiaba@ig.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 20

Página 4 de 4



**Art. 3º-** O Suprimento Especial mencionado no art.1º será concedido também ao servidor publico cadastrado como Secretária de Educação, no valor acima citado para fazer face às pequenas despesas na Secretaria de Educação, não constante no orçamento municipal, para que seja feita a 3ª edição do Sarau.

**Art. 4º-** Toda documentação comprobatória das despesas será emitida em nome da Escola do Município de Araçoiaba, especificada no Art. 3º, ficando o ordenador responsável para fiscalizar tal obrigação.

**Art. 5º-** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 (noventa) dias.

Araçoiaba, 22 de agosto de 2017.

Joamy Alves de Oliveira  
Prefeito

Av. João Pessoa Guerra, S/N – Centro – Araçoiaba/PE  
CNPJ: 01.613.860/0001-63 – CEP: 53.690-000 – Fone: 81 3543-8079  
e-mail: prefeitura\_aracoiaba@ig.com.br

3